



PORTARIA ADAPS Nº 86, DE 18 JULHO DE 2023

Remanejamento para a Unidade de Recursos Humanos, no âmbito da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - ADAPS.

A DIRETORA-PRESIDENTA INTERINA DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI e VII, do art. 22 da Resolução nº 2, de 24 de março de 2023, do Conselho Deliberativo, que designa a Diretoria-Executiva interina e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 5/2023 do Conselho Deliberativo, bem como sua retificação, que prorroga o exercício da Diretoria-Executiva Interina;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.283, de 20 de março de 2020, que institui o Serviço Social Autônomo, denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - Adaps, nos termos inciso IX, do art. 52, que atribui competência à Diretoria Executiva, a exercer a administração geral da Adaps e de acordo com previsto na Lei 13.958, de 18 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Estatuto da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - Adaps, nos termos do inciso XI, do art. 20, que trata das atribuições da Diretoria Executiva e inciso V, do art. 28, que trata das atribuições do Diretor-Presidente;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Resolução nº 4 de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - Adaps, nos termos do inciso V e do art. 30, resolve:

Art. 1º. Remanejar a empregada Lilian Aparecida Cândida dos Santos, Assessora da Diretoria de Gestão Administrativa, passando a ter nova lotação na Unidade de Recursos Humanos, na mesma Diretoria de Gestão Administrativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO
Diretora-Presidenta Interina